



CRM-ES
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES Nº. 007/2021

REF.: Contratação exclusiva de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte especializada para prestação de serviços de impressão corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel A4, A3, Ofício e Carta), incluindo serviços de operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da sede deste Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo e de suas Delegacias Seccionais.

ESCLARECIMENTOS

EMPRESA: Osiris (Fênix Gráfica e Outsourcing)



Vinícius José Sigmaringa <vinicius@crmes.org.br>

Esclarecimento PE007/2021 - CRMES

3 mensagens

Licitações IMAP <licitacoes@empresafenix.com.br>
Para: licitacoes@crmes.org.br

6 de abril de 2021 14:42

Prezados, Boa Tarde!

Com relação a configuração do equipamento Multifuncional Tipo I, pede-se Painel TouchScreen de no mínimo 5". Entendemos que o Painel Touch é a função necessária para o desempenho do equipamento nas soluções propostas, sendo o tamanho meramente uma formalidade, uma vez que cada fabricante tem uma tela de acordo com o padrão do seu equipamento. Sendo Assim, podemos usar qualquer tamanho de tela, uma vez que ela seja TouchScreen, Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Danielle Carneiro***Analista comercial**Tel: (27) 3323-0853 Whatsapp**licitacoes@empresafenix.com.br**comercial@empresafenix.com.br**www.empresafenix.com.br**Soluções Integradas de Impressão*

Vinícius José Sigmaringa <vinicius@crmes.org.br>
Para: Licitações IMAP <licitacoes@empresafenix.com.br>
Cc: licitacoes@crmes.org.br

6 de abril de 2021 14:53

Boa tarde Sr^a. Danielle!

Temos do Edital:

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até às 18:00h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacoes@crmes.org.br

18.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação do CRM-ES, no endereço eletrônico: licitacoes@crmes.org.br até às 18h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

18.2.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

18.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

18.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

18.5. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

18.6. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados."

Portanto, solicitação de esclarecimentos intepetiva.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atte.,

VINÍCIUS SIGMARINGA

Servidor CRM/ES – Técnico Administrativo

Tribunal de Ética 3ª Câmara Ética – Processos Éticos

(27) 2122-0100 - Ramal 115



Cc: licitacoes@crmes.org.br

Boa Tarde Vinicius!

Tenho ciência do prazo. Porém acredito que seja interessante para o CRM que o maior número de empresas participe do processo.

A pergunta que fiz é simples e não acarreta alteração no processo licitatório.

Fico no aguardo da resposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]